

Lei nº 152

Institui siglas oficiais para designação de rodovias municipais.

O Povo do Município de Ijaci por seus representantes, decretou eu, em seu nome sanciono a seguintes lei:
Art.1º - Fica instituída no plano rodoviário municipal a sigla “IJ” que designará, seguida numeração, as rodovias municipais.

Art.2º - Serão designadas por siglas as rodovias abaixo discriminadas:

- IJ – 1 – Lavras a Ijaci
- IJ – 2 – Contendas a Ijaci
- IJ – 3 – Vargem a Entroncamento IJ-2
- IJ – 4 – Córrego Fundo a Entroncamento IJ-2
- IJ – 5 – Lourival a Entroncamento IJ-2
- IJ – 6 – Córrego do Paiol a Entroncamento IJ-2
- IJ – 7 – Macaquinho a Entroncamento IJ-2
- IJ – 8 – Passa Três a Entroncamento IJ-10
- IJ – 9 – Furnas a Entroncamento IJ-1
- IJ – 10 – Serra a Ijaci
- IJ – 11 – Ipiranga a Entroncamento IJ-10
- IJ – 12 – Barra a Entroncamento IJ-11
- IJ – 13 - Macaia à Ijaci
- IJ – 14 – Fazenda Arrepiado à Ijaci
- IJ – 15 – Lagoinha a Entroncamento IJ-10
- IJ – 16 – Bôca da Mata a Entroncamento IJ-8
- IJ – 17 – Taboões a Entroncamento Ij-16
- IJ – 18 – Gupiara à Entroncamento IJ-8
- IJ – 19 – Faisqueira a Entroncamento IJ-16
- IJ – 20 – Tanque a Entroncamento IJ-16
- IJ – 21 – Bimbarra a Entroncamento IJ-6

Art.3º - Fica revogadas em seu todo a lei nº 151 de 23 de maio de 1974.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Rovogom-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 10 de setembro de 1974.

(ass) Waldemar Theodoro Botelho – Prefeito Municipal